ANO IX

TERÇA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1023

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 102320251048

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /163-2025/PREF

1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA № 163/2025, de 04 de novembro de 2025. Sec. Mun. De saúde.

"Designa Pagamento de diárias e da outras providências". A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para a servidora Camila Rocha de Oliveira (Enfermeira/Coordenadora Epidemiológica) CPF: ***.***.771-01 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas – TO. A mesma irá participar do I Seminário Estadual de Saúde sem Racismo, no dia 6 de novembro de 2025.

Banco do Brasil Agência: 2094-x

Conta Corrente: 21407-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 04 de

novembro de 2025.

Joel Alves Rufino Maria Vitalina F. Araújo Prefeito Municipal Gestor F. M. de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS -

Lei Municipal n° 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS:37420932000101 em 04/11/2025 20:59